APM
Série: 4:1
Cx: 01
Doc 30

1911/05/11

02 páginas escritas

Riacho dos Machados, 11 de Maio de 1911.

Ex^mo Snr.

Gr.no ... (marginal annotation)

Incluso remetto-vos os mappas que me enviastes em data de 23 de Março deste anno, para serem cumpridas as vossas determinações contidas, e acredito tel-as satisfeitas.

Como vede nas notas estatisticas, muito poucos casamentos têm sido feitos, não porque o districto seja pequeno; ao contrario é bem grande e muito populoso; mas o povo ignorante diz não acreditar em tal casamento, de sorte que só o fazem algumas pessôas mais esclarecidas.

Alem disso, os padres, do alto dos pulpitos, pregam, em alto e bom som, que o casamento civil é uma verdadeira mancebia, concorrendo assim para que mais difficil se torne a execução da lei, pois que não desconheceis certamente a influencia, que ainda exercem sobre espirito dos ignorantes os Snr. padres. De maneira que uma grande maioria do povo é casado só ecclesiasticamente.

Isto já tem occasionado muitos prejuizos, que continuarão a apparecer, em quanto o legislador não por um termo a semelhantes abusos.

Igual facto se dá, com os registros de nascimentos. Apezar de ser muito elevado o preço do baptisado (5$000), de que se queixa o povo, não procurar registrar os seus filhos senão as pessoas de mais

Para relatorio

conhecimento, porque os padres dizem que o registro nada vale, é bagatela.

Quanto aos obitos, a principio registrava-se algum; mas depois, nenhum mais se fez, e quando se procurava chamar os infractores ao cumprimento da lei, ameaçavam até de pôrem os cadaveres na pórta do Official do registro Civil.

É, pois, muito difficil organisar-se uma estatistica completa aqui, e, creio, que em qualquer parte do Brazil, onde o povo não se haja emancipado, da ignorancia e da tutella dos padres.

Saude e fraternidade

Illmo Exmo Snr. Dr. Director do Archivo Publico mineiro em Bello Horisonte.

Juiz de paz
Paulino Bispo Martins